



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**2º CICLO DE AVALIAÇÃO DO SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**  
**CEDIDO OU EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO EM OUTRO ÓRGÃO**

**Este ciclo refere-se ao período do 11º ao 20º mês de estágio probatório**

**I - CONSIDERAÇÕES:**

Esta avaliação **deverá ser realizada pela Chefia Imediata do Servidor**, a qual poderá utilizar como parâmetros as listas de frequência e demais registros de trabalho do servidor.

Esta avaliação **deverá ser feita no mês em que o servidor completa 21 (vinte e um) meses de efetivo exercício, considerados a partir de sua data de admissão na UFPA**. Caso este prazo não seja respeitado, deverá conter, em documento específico da Instituição em que o servidor estiver em exercício, a justificativa para o atraso.

Os fatores que serão considerados para a Avaliação de Estágio Probatório do Servidor são: assiduidade, disciplina, iniciativa, responsabilidade e produtividade, de acordo com o Art. 20, sobre Estágio Probatório, da Lei 8.112/1990.

Serão apresentadas 5 (cinco) descrições de competências para cada fator a ser avaliado e 5 (cinco) alternativas de frequência. Leia atentamente e avalie com que frequência o servidor executa tal competência. Quanto mais próximo do ZERO você marcar, menor a frequência com que o servidor executa a competência. Quanto mais próximo do QUATRO você marcar, maior a frequência com que o servidor executa a competência. Ao final, some os valores marcados e divida o resultado por 2. O produto obtido será a nota de cada fator.

A nota final do II Ciclo de Avaliação do Estágio Probatório será a média das notas obtidas nos 5 (cinco) fatores. O conceito correspondente à Nota Final deve ser atribuído, conforme tabela constante no item III desta instrução, de acordo com o Art. 17 da Resolução Nº 1.439/2016 do CONSAD.

**A nota final do Estágio probatório do servidor será a média das notas obtidas nos 3 (três) ciclos de avaliação. Será considerado aprovado no estágio probatório o servidor que obtiver resultado final igual ou superior a 70% (pontuação 7,0), conforme estabelecido no Art. 31 da Resolução Nº 1.439/2016 do CONSAD.**

## II – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:			
Matrícula SIAPE:		E-mail:	
Cargo (na UFPA):		Telefones para Contato:	
Órgão de exercício:			
Setor de Trabalho:			
Chefia imediata:			
Telefones para contato:		E-mail:	
Período do estágio probatório:	Início:		Término:
Período do II Ciclo	Início:		Término:

## III – TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE NOTAS E CONCEITOS

NOTA	CONCEITO
0 a 4,99	Desempenho Insuficiente
5,0 a 6,99	Desempenho Regular
7 a 8,99	Desempenho Bom
9,0 a 10,0	Desempenho Excelente

\*Fonte: Artigo 17 da Resolução 1.439/2016 do Conselho de Administração.

## IV - AVALIAÇÃO DO SERVIDOR

Nos fatores a seguir, a chefia deverá assinalar com um X a alternativa de frequência que melhor representa o comportamento do servidor em cada competência, de acordo com a tabela abaixo. **Quanto mais próximo do 0 (zero) você marcar, menor a frequência com que o servidor executa a competência. Quanto mais próximo do 4 (quatro) você marcar, maior a frequência com que o servidor executa a competência.** Ao final, deverá somar os valores marcados e dividir o resultado por 2. O produto obtido será a nota do fator.

Frequência



<b>MENOR FREQUÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>MAIOR FREQUÊNCIA</b>
-------------------------	----------	----------	----------	----------	----------	-------------------------

Somente para o item “a” do fator 1 (Assiduidade), avaliar de acordo com a tabela abaixo:

Alternativa de Frequência	Número de Faltas não Justificadas
4	0 faltas
3	1 a 4 faltas
2	5 a 8 faltas
1	9 a 12 faltas
0	Mais de 13 faltas

<b>1 - Assiduidade (Frequência/Regularidade, pontualidade, permanência).</b>					
a) Comparece ao trabalho.	0	1	2	3	4
b) Apresenta-se pontualmente no local de trabalho, sem atrasos.	0	1	2	3	4
c) Permanece no local de trabalho durante o expediente.	0	1	2	3	4
d) Cumpre a jornada de trabalho integralmente.	0	1	2	3	4
e) Justifica suas ausências, atrasos ou saídas antecipadas.	0	1	2	3	4

<b>SOMA DOS VALORES MARCADOS:</b>	<b>NOTA DO FATOR*:</b>	<b>CONCEITO:</b>
-----------------------------------	------------------------	------------------

\*A nota do fator corresponde a soma dos valores marcados dividido por 2

<b>2 - Disciplina (Compromisso com as normas, princípios e valores da Instituição).</b>					
a) Age de acordo com as normas e princípios da Instituição.	0	1	2	3	4
b) Acata com prontidão as instruções e orientações superiores recebidas.	0	1	2	3	4
c) Cumpre com presteza as atribuições relativas ao seu cargo.	0	1	2	3	4
d) Age com cortesia e urbanidade ao lidar com os superiores, colegas, subordinados e usuários do serviço público.	0	1	2	3	4
e) Utiliza adequadamente os recursos materiais e equipamentos, levando em consideração fatores de custos, disponibilidades e uso correto.	0	1	2	3	4

<b>SOMA DOS VALORES MARCADOS:</b>	<b>NOTA DO FATOR*:</b>	<b>CONCEITO:</b>
-----------------------------------	------------------------	------------------

\*A nota do fator corresponde a soma dos valores marcados dividido por 2

<b>3 - Capacidade de Iniciativa (apresentação de soluções simples, inovadoras, viáveis e adequadas para resolução de problemas; motivação às novas ideias).</b>					
a) Age em tempo oportuno, no âmbito de sua autonomia, sempre que a situação assim requeira, sem depender dos superiores.	0	1	2	3	4
b) Busca ou propõe soluções viáveis e adequadas para a resolução de problemas.	0	1	2	3	4
c) Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória.	0	1	2	3	4
d) Propõe sugestões criativas e inovadoras para a melhoria dos processos de trabalho	0	1	2	3	4
e) Disponibiliza-se para a realização de tarefas mais complexas, no âmbito de seu cargo.	0	1	2	3	4

<b>SOMA DOS VALORES MARCADOS:</b>	<b>NOTA DO FATOR*:</b>	<b>CONCEITO:</b>
-----------------------------------	------------------------	------------------

\*A nota do fator corresponde a soma dos valores marcados dividido por 2

<b>4 - Responsabilidade (capacidade de assumir compromissos, cumprir obrigações e responder pelos resultados decorrentes de suas decisões).</b>					
a) Assume as obrigações do trabalho com compromisso, dedicação, procurando atender aos objetivos institucionais.	0	1	2	3	4
b) Atende satisfatoriamente a demanda daquele que busca o serviço do setor.	0	1	2	3	4
c) Aprecia fatos com sensatez, clareza e ponderação.	0	1	2	3	4
d) Segue conduta ética e age de acordo com o princípio da legalidade no serviço público.	0	1	2	3	4
e) Responde por suas ações, compreendendo aspectos como zelo e pontualidade.	0	1	2	3	4

<b>SOMA DOS VALORES MARCADOS:</b>	<b>NOTA DO FATOR*:</b>	<b>CONCEITO:</b>
-----------------------------------	------------------------	------------------

\*A nota do fator corresponde a soma dos valores marcados dividido por 2

<b>5 - Produtividade (comprometimento com prazos, qualidade e resultados das atividades).</b>					
a) Organiza suas atividades, de modo a garantir a continuidade do trabalho.	0	1	2	3	4
b) Cooperar e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, para alcançar os objetivos propostos.	0	1	2	3	4
c) Concentra esforços nas tarefas consideradas prioritárias, gerenciando bem o tempo no trabalho.	0	1	2	3	4
d) Executa com eficiência as atividades, otimizando os recursos disponíveis.	0	1	2	3	4
e) Atinge os resultados esperados das tarefas em termos de prazo e qualidade	0	1	2	3	4

<b>SOMA DOS VALORES MARCADOS:</b>	<b>NOTA DO FATOR*:</b>	<b>CONCEITO:</b>
-----------------------------------	------------------------	------------------

\*A nota do fator corresponde a soma dos valores marcados dividido por 2

#### V – NOTA FINAL

<b>FATORES</b>	<b>NOTAS</b>	
Assiduidade		
Disciplina		
Capacidade de Iniciativa		
Responsabilidade		
Produtividade		
<b>NOTA FINAL DO II CICLO DE AVALIAÇÃO*:</b>		<b>CONCEITO:</b>
<b>Data de Realização da Avaliação: ___/___/___</b>		

\*A nota final do Ciclo corresponde à média das notas obtidas nos fatores (Deve-se somar as notas e dividir por 5).

#### VI – AVALIADOR

<b>Nome:</b>
<b>Cargo:</b>
<b>Órgão/Unidade:</b>
<b>Assinatura:</b>

**VII - VALIDAÇÃO DO RESULTADO DO 2º CICLO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Valida-se o resultado do 2º Ciclo de Avaliação de Estágio Probatório, tendo em vista o que dispõe o § 1º do Art. 33 da Resolução nº 1.439/2016, de 22 de setembro de 2016.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do Dirigente Máximo do Órgão/Unidade:

**VIII - CIÊNCIA DO SERVIDOR**

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento do resultado do 2º Ciclo de Avaliação de Estágio Probatório:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Servidor: